

運輸工務司司長辦公室

第 45/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與自動系統（澳門）有限公司簽訂有關地球物理暨氣象局“小型電腦之後備電源系統保養”合約。

二零零二年六月四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 46/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百五十三條的規定，作出本批示。

一、根據附於本批示並作為其組成部份的合同所載規定，對轉讓一幅以長期租借制度批出、面積 698 平方米、標示於物業登記局 B36 冊第 138 頁第 13612 號、位於澳門半島消防隊巷 9-G 號、用作興建一幢校舍的土地的批給情況予具永久宗教性質的教會實體 Filhas de Maria Auxiliadora (Irmãs Salesianas) 作“事後”許可，該批給受第 33/SAOPH/89 號批示規範、並經第 30/SATOP/99 號批示作出修訂。

二、本批示即時生效。

二零零二年六月五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 462.3 號案卷及土地委員會
第 32/2001 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 45/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, mestrado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de «UPS» para mini-computador, a celebrar com a CSA Automated (Macau) Ltd.

4 de Junho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 46/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 153.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada *a posteriori*, nos termos constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a transmissão a favor da entidade de Direito Canónico, de carácter permanente religioso, denominada «Filhas de Maria Auxiliadora (Irmãs Salesianas)», das situações decorrentes da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 698 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13 612 a fls. 138 do livro B36, situado na península de Macau, na Travessa dos Bombeiros, n.º 9-G, aproveitado com a construção de um edifício escolar, titulada pelo Despacho n.º 33/SAOPH/89, revisto pelo Despacho n.º 30/SATOP/99.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Junho de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 462.3 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 32/2001
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;